



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 082 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição à Entidade Casa das Fraldas Mãos de Anjos Foz - AFCFMAF, CNPJ 27.795.614/0001-63, para aquisição de material de consumo e insumos, conforme seu plano de trabalho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.10310550.1404.3350.41.00.1.1505	74		100.000,00	100.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.1505	62	3.653.232,12	100.000,00	3.553.232,12
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	100.000,00

JUSTIFICATIVA	
A instituição contribui muito com o município fabricando milhares de fraldas por ano, ajudando boa parte da população da nossa cidade que necessitam de fraldas.	

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das comissões, 6 de novembro de 2023

Dr Freitas  
Vereador